



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

## LEI Nº 557, DE 01 DE JULHO DE 2009.

(Oriunda do poder Legislativo)

**Dispõe sobre a denominação do prédio da Guarda Mirim do Distrito de Vila Guay.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais **APROVOU**, e, eu **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO** a seguinte

### LEI

**Art. 1º** Denominar-se-á **Saturnino Bráz**, o prédio da Guarda Mirim do Distrito de Vila Guay, neste Município de Ibaity – Estado do Paraná.

**Art. 2º** O Chefe do Poder Executivo Municipal deverá colocar placa denominativa no referido local e dar ampla divulgação do mesmo.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e nove (01.7.2009).

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS**

PREFEITO MUNICIPAL